

ATA DE 16/01/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de janeiro de dois mil e treze

Ata 02

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Ratificação de Despacho; Encargos com recrutamento de trabalhadores para o ano de 2013; Processos de Aquisição Urgentes: Cinema, Prestação de Serviços de Promoção da Leitura, Prestação de Serviços de Assistência Pós venda, Prestação de Serviços de Acompanhamento Arqueológico da Empreitada Passeio pedonal e Ponte sobre o Enxarrique e Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança em Obras; Cedência de Espaços; Protocolo de Cooperação para a Promoção e Suporte ao Empreendedorismo; Rescisão da Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada e Queixa formal sobre o ambiente em Vila Velha de Ródão***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) - Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro,

ratificar o despacho nº.002/2013 da senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva bem com a informação 1/2013 de Chefe de DAF, que autorizou o aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de €617.547,79. -----

---Por indicação da Senhora Presidente, foram dadas as necessárias explicações, por parte da secretária da reunião, ao documento que serviu de suporte ao despacho da Sr. Presidente. -----

b) Encargos com recrutamento de trabalhadores para o ano de 2013 -----

---Foi presente a informação nº006/2013 dos Recursos Humanos, de que se arquiva cópia, acompanhada de um mapa dos encargos com recrutamento de trabalhadores para o ano de 2013, conforme mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.-----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de encargos apresentada.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Processos Urgentes de Aquisição:-----

i) Cinema -----

--- Foi presente a Informação nº.001/2013 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, relativa ao processo de aquisição urgente de cinema.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos, sendo o valor de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ii) Prestação de Serviços de Promoção da Leitura -----

--- Foi presente a Informação nº.001/2013 da Biblioteca, relativa a Prestação de Serviços de Promoção da Leitura.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

ATA DE 16/01/2013

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos, sendo o valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

iii) Prestação de Serviços de Assistência Pós venda-----

--- Foi presente a Informação nº.007/2013 do Sector do Desporto e Tempos Livres, relativa a Prestação de Serviços de Assistência Pós venda para o equipamento existente no Ginásio Municipal.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos à firma Miralago, SA, sendo o valor de 731,71 € (setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

iv) Prestação de serviços de Acompanhamento Arqueológico da Empreitada “Passeio pedonal e Ponte sobre o Enxarrique”.-----

---Foi presente a informação n.º02/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à prestação de serviços de acompanhamento arqueológico da empreitada “Passeio Pedonal e Ponte do Enxarrique”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – A despesa tem dotação para o ano 2013, na rubrica 05/07030305 com o PPI 2002/V142, e apresenta um valor disponível de 50.478,53 € (cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) e que após o cabimento fica com um saldo de 36.578,53€ (trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos); -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado no n.º4 do artigo 20.º do Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo se convidada a apresentar proposta o Centro Português de Geo-História e Pré-História sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 13.900,00 € (treze mil e novecentos euros), isentos de IVA ao abrigo do artigo 9.º do Código do IVA. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

v) - Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança em Obras -----

---Foram presentes as informações n.ºs.346/2012 e 018/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança em Obra das empreitadas **Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas” e “Passeio Pedonal Do Enxarrique – 1ª.Fase.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– A despesa tem cabimento na respetiva rubrica orçamental;-----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66-B/2012 da LOE; deliberou por unanimidade, proceder à elaboração dos procedimentos por Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, sendo o valor estimado da referidas Prestações de Serviços de 7.000,00 € (sete mil euros) referente à **Beneficiação da rua da Estalagem,**

ATA DE 16/01/2013

em Sarnadas” e de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros) referente ao **“Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª.Fase”**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser convidadas a apresentar proposta para o efeito as seguintes firmas: F.G.2004-Engenharia, Fiscalização e Gestão, Lda. NIF: 506 873 528, CIVILCHECK-Atividades de Engenharia, Unipessoal, Lda. NIF: 508 140 439 e FTCT-Sociedade Unipessoal, Lda NIF: 507 529 855, todas com sede em Castelo Branco. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) - Cedência de Espaços -----

i) Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita a cedência das Instalações Desportivas – Campo de Futebol de 11 até à realização das festas em honra de S. Sebastião, sito no bairro novo do Barreiro em Sarnadas de Ródão. O pedido agora formulado tem por finalidade apoiar eventos culturais e desportivos e que visam promover a economia local que se realizam anualmente ou sazonalmente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas para a cedência do espaço em causa, contudo o referido espaço foi cedido, através de protocolo assinado em 16/2/2005, à Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense, pelo que o presente pedido deve ser formulado aquela entidade, não tendo a câmara nada a opor, caso a Junta de freguesia chegue a acordo com a associação.-----

ii) Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fratel que solicita autorização para ocupação de um terreno sito entre a piscinas Municipais de Fratel e a pista onde se ocasionalmente se realizam provas de motares, pelo período aproximado de 11 meses, com intuito de, temporariamente, o ceder à empresa de Serviços de Construção de Linhas E.I.P – Electricidade Industrial Portuguesa S.A que irá trazer uma mais valia para a freguesia quer a nível económico quer ao nível de criação de postos de trabalho A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e autorizar cedência à Junta de Freguesia do espaço em causa, pelo período de um ano. -----

e) - Protocolo de Cooperação para a Promoção e Suporte ao Empreendedorismo ----

---Foi presente a informação 4/2013 do Gabinete de Apoio à Presidente que apresenta uma minuta de Protocolo de Cooperação para a Promoção e Suporte ao Empreendedorismo a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul (CIM BIS).-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

f) - Rescisão da Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada-----

Foi presente uma carta do cessionário do Quiosque da Senhora D' Alagada, Ruben José Brito Rodrigues, NIF 263 798 739, que informa pretender rescindir o contrato celebrado em 15/10/2012, para a Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada a partir de 7 de Fevereiro/2013. Solicita ainda que o valor da renda referente ao mês de Janeiro seja descontado na caução prestada aquando da celebração do Contrato, sendo-lhe restituído o remanescente.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos do pedido apresentado. -----

g) Queixa formal sobre o ambiente em Vila Velha de Ródão-----

A Sr. Presidente convidou todos os membros a pronunciar-se acerca da carta recebida do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, que remete documentação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro relativa à queixa formal sobre o ambiente em Vila Velha de Ródão. O Sr. Vereador Luís Pereira começou por referir que a carta vem, de alguma forma, dar resposta às diligências que a autarquia tem vindo a levar a efeito sobre a matéria, e pelo que lhe foi possível analisar não pode deixar de manifestar a sua indignação quanto à inércia das entidades competentes uma vez que é referido desde logo que, desde 2010, tendo existido algumas dúvidas sobre a efetiva potência térmica da caldeira da instalação da Biomassa foi comunicada à APA que aquela unidade poderia ser considerada uma grande instalação de combustão e, conseqüentemente, sujeita à legislação relativa ao licenciamento ambiental e, passando 3 anos, não foi feito. Em relação à Centroliva existem vários processos instaurados, mas sem qualquer resolução. Na sua opinião é um lavar de mãos das Entidades responsáveis pelo Ambiente em Portugal e a Câmara não deverá aceitar tal desresponsabilização das entidades competentes pois trata-se da saúde e qualidade de vida das pessoas é não se deve brincar com a vida humana. Pensa que a Câmara deveria manifestar a sua indignação perante o teor do ofício, pela desresponsabilização das entidades competentes para cumprimento da lei e pelo modo como o processo tem sido conduzido. Esta tomando de posição foi subscrita por todos os membros do executivo tendo sido deliberado, por unanimidade, enviar uma carta para

ATA DE 16/01/2013

Secretário de Estado e para a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC) a manifestar a posição subscrita pela câmara; -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “899.804,98 €” (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos), dos quais “880.163,00 €” (oitocentos e oitenta mil, cento e sessenta e três euros), são de Dotações Orçamentais e “19.641,98 €” (dezanove mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Equipamento existente no Quiosque na Rua de Santana -----

---Foi presente uma carta em nome da antiga arrendatária, Cristina Isabel Rosa Pires, do Quiosque da Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão em que solicita que lhe seja reembolsado o valor dos equipamentos de Ar Condicionado e uma “Cortina de ar” adquiridos em Agosto de 2010 e que se encontram instalados no referido Quiosque e apresenta uma fatura no valor de €1.150,00. Tendo em conta que os equipamentos são necessários para a qualidade daquele espaço, e que ficaria mais oneroso para a Autarquia aguardar a retirada dos referidos equipamentos e proceder à aquisição e montagem de outros similares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir à Sr.ª Cristina Isabel Rosa Pires, pelo valor de €800,00, pelos equipamentos da sua propriedade e instalados no referido espaço. -----

5 – Loteamento da Fonte da Escola -----

Na sequência da deliberação de 21/11/2012 acerca da situação dos Lotes vendidos à ASCOP em 14/12/2009 no Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão foi presente a informação 2/2013 do Gabinete Jurídico, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que a ASCOP, conforme estipulado na escritura, se obrigou a construir 14 moradias no prazo de 3 anos, devendo 7 estar construídas no prazo de 2 anos contados da celebração da escritura, sob pena de reversão dos lotes para o município. De acordo com o parecer jurídico solicitado, qualquer alteração às condições constantes da escritura terão de ser devidamente fundamentadas e deliberadas pelo órgão executivo, tendo em

conta as condições de realização do procedimento. Assim a Senhora Presidente propôs fazer-se uma reunião com a empresa para analisar a real situação da mesma no atual contexto de grave crise económica no setor imobiliário e na próxima reunião trazer já uma proposta de acordo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Senhora Presidente. -----

6 – Projeto Curricular e Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas ----

---Foi presente o ofício 2-2013 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que remetia o documento de Solicitação Financeira para apoio ao Projeto Curricular de Agrupamento/Plano Anual de Atividades 2012/2013 daquela unidade de gestão, cuja cópia se arquivou nos documentos presentes à reunião.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 12.825,20 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos) assim distribuído:-----

- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do Pré-Escolar: € 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco euros);-----

- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do 1º ciclo: € 1.185,00. (mil, cento e oitenta e cinco euros);-----

Para os Projetos Educativos 2º e 3º ciclo: €1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco euros);-----

- Para atividades de reforço do Currículo/visitas de estudo dos vários ciclos de ensino: € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros);-----

Verba para apoio às deslocações no âmbito do Desporto Escolar e Projeto “Eco-Escolas”: €1.000,00 (mil euros); -----

- Manutenção e apetrechamento das escolas: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----

Apoio Social a alunos carenciados-1º Ciclo: € 860,20 (oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos);-----

- Prémios de mérito académico: € 600,00. (seiscentos euros). -----

Livros do 1º Ciclo de Inglês/PNL €600,00 (seiscentos euros). -----

7 – Subsídios -----

a) Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas

ATA DE 16/01/2013

correntes, ao abrigo da Lei do Mecenato Social. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. -----

b) Foi presente um ofício da **Escola Superior de Saúde de Viseu**, que solicita o apoio da Autarquia para a realização do Congresso “Duas perspetivas....Um caminho para a Vida” que terá lugar nos dias 24 e 25 de Janeiro, no auditório da Escola. Os apoios podem ser prestados sob a forma pecuniária, contra o aluguer de stand de informação ou sob a forma de produtos ou serviços para apoio aos palestrantes e organização, disponibilizando-se para divulgação através de material promocional, a distribuir aos participantes.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. -----

8 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) do estudo realizado sobre a qualidade de vida nos municípios Portugueses, onde foram avaliados os 308 municípios e por onde se pode constatar que a evolução do município de Vila Velha de Ródão tem sido crescente nos últimos anos. Quando este Estudo começou a ser realizado, em 2007, o Concelho encontrava-se em 209.º lugar da lista, posteriormente passamos para 122.º e atualmente ocupamos o 41.º lugar. Não fosse o problema da poluição, com certeza o concelho ainda estaria em melhor situação.

b) de um ofício da ACES Beira Interior Sul-Centro de Saúde de Castelo Branco a dar conhecimento, no âmbito de Acordo de Cooperação entre a ULS, o Município de Vila Velha de Ródão e as juntas de Freguesia, da suspensão do pagamento respeitante ao apoio administrativo à Junta de Freguesia de Fratel em virtude do mesmo estar a ser assegurado pelo Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão; -----

c) - do facto de ter sido selecionado para o programa Emprego-Inserção, aprovado em anterior reunião de câmara, o Senhor José São Pedro Mendes, com o qual foi celebrado contrato; -----

